



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 348ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO
3 DIA 10 DE OUTUBRO DE 2016 EM ARACAJU/SE.....
4

5

6 Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2016, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
7 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização
8 da 348ª Sessão Plenária Ordinária e Sessão Plenária da Legislatura, presidida pelo Presidente
9 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA, registrando as presenças do Vice-
10 Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO
11 DOS SANTOS SOBRINHO, da Tesoureira CANDICE GARCIA, dos Conselheiros Efetivos,
12 ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, EDUARDO
13 LUIZ CAVALCANTI CALDAS, RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO, VERA
14 LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE
15 CASTRO, convocado em substituição a Conselheira Efetiva JUCILÉIA APARECIDA DA
16 SILVA MORAIS que justificou sua ausência por motivo de trabalho, a justificativa foi
17 acatada por unanimidade, da Conselheira Suplente TÂNIA VALESKA MEDEIROS
18 DANTAS SIMÕES e do Assessor Jurídico ALDO CARDOSO COSTA. 1. ABERTURA
19 DOS TRABALHOS. Às 08h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente
20 declarou abertos os trabalhos da 348ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. 2. LEITURA,
21 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Secretário Geral fez a
22 leitura da ata da reunião anterior, que após aprovada foi assinada por todos os presentes. 3.
23 COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência. O Presidente informou que havia
24 participado da audiência pública promovida pela OAB-SE, que tratou das condições atuais do
25 zoológico estadual localizado em Aracaju. 3.2. Da Vice Presidência. Nada declarado. 3.3. Da
26 Secretaria Geral. Nada declarado. 3.4. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.5. Dos Conselheiros.
27 Nada declarado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1.
28 Processo nº. 35/2016 tendo como requerente a Empresa Oliveira e Fontes Consultório
29 Veterinário Ltda ME, apresentando defesa contra o Auto de Infração nº. 2/2016 e Auto de
30 Multa nº. 3/2016. O relator Geraldo de Oliveira Tenório apresenta parecer no qual vota pelo
31 arquivamento do Auto de Multa em conjunto do processo, uma vez que todas as pendências
32 registradas no presente processo de nº. 35/2016 foram regularizadas e que no prazo de 30
33 (trinta) dias após visita que gerou o presente processo não ocorreu retorno da fiscalização por
34 parte do CRMV-SE para constatação da regularização. O parecer do relator é acatado por
35 unanimidade. 4.1.2. Processo nº. 492/2016 tendo como requerente a Empresa Wesley Moraes
36 Alves, apresentando defesa contra o Auto de Infração nº. 81/2016. O relator Roniery Carlos
37 Gonçalves Galindo apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação arquivando
38 a penalidade, uma vez que não foi detectado em nova diligência o que determina o contido no
39 artigo 27 da Lei nº. 5.517/68. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.3. Processo
40 nº. 522/2016 tendo como requerente a Empresa Cássia Cilene Santos, apresentando defesa
41 contra o Auto de Infração nº. 83/2016. O relator Geraldo de Oliveira Tenório solicitou prazo,
42 e este foi deferido pela plenária por unanimidade, devendo este ser apresentado na próxima
43 reunião plenária. 4.1.4. Processo nº. 525/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Liane
44 Pietrobelli, solicitando a Inscrição por Transferência junto ao CRMV-SE. O relator Diomar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação,
2 uma vez que foi cumprido o que determina o contido no artigo 7º da Resolução CFMV nº.
3 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.5. Processo nº. 582/2016
4 tendo como requerente a Zoot. Roseli Teresinha Borghi, solicitando o cancelamento de
5 inscrição junto ao CRMV-SE. O relator Geraldo de Oliveira Tenório apresenta parecer no
6 qual vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o
7 contido no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/13. O parecer do relator é acatado por
8 unanimidade. 4.1.6. Processo nº. 583/2016 tendo como requerente o Méd. Vet. Cesar Andrey
9 Galindo Orozco, solicitando o cancelamento de inscrição junto ao CRMV-SE. O relator
10 Geraldo de Oliveira Tenório solicitou prazo, e este foi deferido pela plenária por
11 unanimidade, devendo este ser apresentado na próxima reunião plenária. 4.1.7. Processo nº.
12 584/2016 tendo como requerente o Zoot. Jorge Luís de Lisboa Dutra, solicitando a inscrição
13 junto ao CRMV-SE. O relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
14 vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no
15 artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade.
16 Além disso, a inscrição em questão já havia sido aprovada “ad referendum” no dia 20/09/2016
17 pelo Presidente. 4.1.8. Processo nº. 586/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Aline Rocha
18 de Menezes, solicitando a inscrição junto ao CRMV-SE. O relator Diomar Cláudio dos Santos
19 Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi
20 cumprido o que determina o contido no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O
21 parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.9. Processo nº. 588/2016 tendo como
22 requerente a Méd. Vet. Josefa Regina de Gois, solicitando a inscrição junto ao CRMV-SE. O
23 relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo deferimento
24 da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no artigo 4º da Resolução
25 CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.10. Processo nº.
26 589/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Camila Caroline Carlini, solicitando a inscrição
27 junto ao CRMV-SE. O relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
28 vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no
29 artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade.
30 4.1.11. Processo nº. 594/2016 tendo como requerente o Méd. Vet. Diego Guimarães Teles,
31 solicitando a conversão da inscrição provisória em definitiva junto ao CRMV-SE. O relator
32 Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da
33 solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no § 3º. do artigo 5º-A da
34 Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.12.
35 Processo nº. 629/2016 tendo como requerente o Méd. Vet. Victor Alessandro Ribeiro Mota,
36 solicitando a inscrição junto ao CRMV-SE. O relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho
37 apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o
38 que determina o contido no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator
39 é acatado por unanimidade. 4.1.13. Processo nº. 630/2016 tendo como requerente a Méd. Vet.
40 Isabelle Franco, solicitando a inscrição por reativação junto ao CRMV-SE. O relator Diomar
41 Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação,
42 uma vez que foi cumprido o que determina o contido no artigo 22 da Resolução CFMV nº.
43 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.1.14. Processo nº. 636/2016
44 tendo como requerente o Méd. Vet. João Vinicius Almeida Oliveira, solicitando a inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 junto ao CRMV-SE. O relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
 2 vota pelo deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no
 3 artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade.
 4 4.2. Assuntos de Natureza Administrativa. 4.2.1. Ofício Circular Expedido nº. 014/2016
 5 PRES/AEASE, encaminhando carta de posicionamento da AEASE no sentido de que possa
 6 servir de instrumento de convergência de esforços emergenciais, voltados ao aperfeiçoamento
 7 das ações de políticas públicas, estruturantes e mitigadoras diante do processo de estiagem em
 8 curso. Ofício apresentado para conhecimento dos membros da sessão plenária. 4.2.2.
 9 Correspondência S/N do Fundo para a Promoção da Saúde Animal do Estado de Sergipe –
 10 FUNSASE, solicitando a cota parte no valor de R\$ 103,32 (cento e três reais e trinta e dois
 11 centavos), devido por esta entidade, referente a baixa do FUNSASE, conforme ata em anexo,
 12 tendo em vista os valores de taxa do cartório, xerox, autenticações e honorários advocatícios,
 13 necessários para a efetivação da baixa com parecer do Assessor Jurídico do CRMV-SE, Aldo
 14 Cardoso Costa. O qual manifestou-se pelo indeferimento do pleito, voto acompanhado por
 15 unanimidade pelos membros da sessão plenária. 4.2.3. Memorando CRMV-SE nº. 144/2016
 16 do Auxiliar Administrativo Anderson Menezes Gois, encaminhando os Termos de
 17 Constatação nº. 51/16 – Empresa Rio Mar Comércio Ltda ME CRMV-SE 01011-PJ onde foi
 18 constatado que a empresa deixou de comercializar produtos de consumo animal ou de uso
 19 veterinário, ou não exerce mais atividades peculiares a medicina veterinária e o nº 56/16 –
 20 Empresa Crislainy Nascimento Com. Varejista de Ração ME CRMV-SE 00711-PJ, onde foi
 21 constatado que a empresa está desativada no local, e que de acordo com o § 7º do art. 39 da
 22 Resolução CFMV nº. 1041/13 as empresas poderão ter os seus registros suspensos. A plenária
 23 decidiu pelo arquivamento por unanimidade. 4.2.4. Ofício Circular nº. 0052/2016/CFMV-PR,
 24 encaminhando documentos relativos ao Méd. Vet. Marcus André Ferreira Sá – CRMV-RJ
 25 10705, que informa o uso indevido de sua rubrica e carimbo profissionais por desconhecido.
 26 Ofício apresentado para conhecimento dos membros da sessão plenária. 4.2.5. E-mail dos
 27 Médicos Veterinários de Brasília, comunicando que a categoria encontra-se submetida à Lei
 28 Distrital nº. 5.711, sancionada em 08/09/2016 e publicada no diário oficial em 19/09/2016
 29 “Torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento de áudio e vídeo em
 30 estabelecimentos comerciais destinados a exibição, tratamento, higiene e estética de animais
 31 domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares, e dá outras providências”, e que
 32 a partir de 19/12/2016, segundo a lei, todos os estabelecimentos já deverão estar equipados.
 33 Na oportunidade, solicitam apoio para acionar o Ministério Público e a OAB, que entrem com
 34 uma ação direta de inconstitucionalidade visando derrubar ou modificar essa lei, uma vez que
 35 a mesma fere o código de ética e os direitos constitucionais. E-mail apresentado para
 36 conhecimento dos membros da sessão plenária. 4.2.6. Memorando CRMV-SE nº. 154/2016
 37 do Auxiliar Administrativo Anderson Menezes Gois, encaminhando o Termo de Constatação
 38 nº 63/16 – Empresa Suprimax Comercial Ltda ME CRMV-SE 00800-PJ, onde foi constatado
 39 que a empresa está desativada no local, e que de acordo com o § 7º do art. 39 da Resolução
 40 CFMV nº. 1041/13 a empresa poderá ter o seu registro suspenso. A plenária decidiu pelo
 41 arquivamento por unanimidade. 4.2.7. Memorando Fiscalização CRMV-SE nº. 030/2016 do
 42 Agente de Fiscalização Douglas Vitória dos Santos, informando que os Autos de Infração nº.
 43 87 e 91 foram autuados por falta de registro, quando na verdade não possuíam responsável
 44 técnico, e o Auto de Infração nº. 82 foi autuado por falta de responsável técnico, quando na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 verdade não possuía registro, com parecer do Assessor Jurídico do CRMV-SE, Aldo Cardoso
2 Costa. O assessor votou pelo arquivamento, pois existe inconsistência no preenchimento do
3 auto, voto acompanhado por unanimidade pelos demais membros da sessão plenária. 4.2.8. E-
4 mail do CFMV encaminhando a Resolução nº. 1120, de 23 de setembro de 2016 que
5 “Normatiza procedimentos para recuperação de créditos resultantes de anuidades, multas,
6 taxas, emolumentos e demais créditos das pessoas físicas e jurídicas, e altera a Resolução
7 CFMV nº. 1005, de 2012”. E-mail apresentado para conhecimento dos demais membros da
8 sessão plenária. 4.2.9. Baixa da Anotação de Responsável Técnico do Médico Veterinário
9 Anderson Oliveira dos Santos pela empresa João Dias Barreto (AVIBOA). A solicitação foi
10 deferida por unanimidade pelos membros da sessão plenária. 4.2.10. E-mail da Méd. Vet.
11 Cristine Lemos Ribeiro, Presidente da Comissão de Saúde Pública Veterinária do CRMV-SE,
12 solicitando a inclusão da Médica Veterinária Nádia Micaela de Souza Santos Vieira – CRMV-
13 SE 00809-VP, como membro da comissão. A solicitação foi deferida por unanimidade pelos
14 membros da sessão plenária. 4.2.11. Nomear a Comissão de Fiscalização do CRMV-SE.
15 Foram sugeridos e aprovados os seguintes nomes: Presidente - Diomar Claudio dos Santos
16 Sobrinho – CRMV-SE 0252-VP, Secretário - Cypriano José Pereira da Costa – CRMV-SE
17 0021-VP, Membro - Daniel Barreto Gomes – CRMV-SE 0250-VP, Membro - Saulo Monteiro
18 de Castro – CRMV-SE 0283-VP e Membro - José Mariano de B. Pimentel – CRMV-SE
19 0003-ZP. 4.2.12. Adequar o valor do Suprimento de Fundos (R\$ 300,00) e o valor máximo
20 para cada nota fiscal, seja de compra de material ou prestação de serviços (R\$ 75,00). Foi
21 sugerido pelo presidente do CRMV-SE, o Médico Veterinário Rubenval Francisco de Jesus
22 Feitosa, o valor de R\$ 600,00 para suprimento de fundos e o valor de R\$ 150,00 para valor
23 máximo de cada nota fiscal seja de compra de material ou prestação de serviços, sugestões
24 acompanhadas por unanimidade, pelos membros da sessão plenária. 4.2.13. Adequar o valor
25 da diária intraestadual com pernoite (R\$ 80,00) e sem pernoite (R\$ 40,00) para a Diretoria
26 Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes, Colaboradores Eventuais e Assessores do
27 CRMV/SE. O presidente do CRMV-SE, o Médico Veterinário Rubenval Francisco de Jesus
28 Feitosa, sugeriu o valor de R\$ 200,00 com pernoite e R\$ 100,00 sem pernoite, sugestões
29 acompanhadas por unanimidade pelos membros da sessão plenária. 4.2.14. Discutir o valor da
30 bolsa auxílio para estagiário (R\$ 400,00). A plenária solicitou parecer técnico do assessor
31 jurídico. E limitou o número máximo de contratação de dois estagiários. 4.2.15. Homologação
32 de ART da Méd. Vet. Natália Maria Rocha Baião, pela empresa W & N Produtos e Serviços
33 Veterinários Ltda ME. O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no
34 qual vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.2.16.
35 Homologação de ART do Méd. Vet. Victor Gustavo Maia Santos, pela empresa Victor
36 Gustavo Maia Santos ME. O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer
37 no qual vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.2.17.
38 Homologação de ART do Méd. Vet. Cassiano de Oliveira Fernandez, pela empresa Oliveira e
39 Fontes Consultório Veterinário Ltda ME. O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho
40 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por
41 unanimidade. 4.2.18. Homologação de ART do Méd. Vet. Hunaldo Santos Ferreira
42 Cavalcante, pela empresa Santana Pet Shop Ltda. O relator Diomar Claudio dos Santos
43 Sobrinho apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por
44 unanimidade. 4.2.19. Homologação de ART do Méd. Vet. Paulo Tojal Dantas Matos, pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 empresa Casa das Carnes Comércio Importação e Exportação Ltda ME. O relator Diomar
 2 Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo indeferimento da
 3 homologação, tendo em vista o descumprimento do § 4º. do art. 30 da Resolução CFMV nº.
 4 1041/2013. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.2.20. Homologação de ART do
 5 Méd. Vet. Alceu Dantas Diniz, pela empresa Agrorural Comércio de Rações e Produtos
 6 Veterinários Ltda. O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
 7 vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.2.21.
 8 Homologação de ART da Méd. Vet. Flávia Silveira Pereira, pela empresa MJA Imunizar
 9 Serviços Ltda ME. O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
 10 vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.2.22.
 11 Homologação de ART do Méd. Vet. Thiago do Nascimento Dias, pela empresa João Dias
 12 Barreto (AVIBOA). O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual
 13 vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por unanimidade. 4.3. Assuntos de
 14 Natureza Contábil-Financeira. 4.3.1. Balancete referente ao mês de setembro de 2016. O
 15 balancete não foi apresentado, pois não estava pronto. 4.3.2. Proposta Orçamentária referente
 16 ao Exercício de 2017. Previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de
 17 Contas, submetido à plenária, após leitura, foi aprovada por unanimidade. 5. O QUE
 18 OCORRER. 5.1. A presidente da comissão de tomada de contas a Médica Veterinária Vera
 19 Lúcia Minan de Oliveira, solicitou que os balancetes mensais sejam apresentados a esta
 20 comissão, no máximo em até quarenta e oito horas, que antecedem a sessão plenária do
 21 referido mês. Solicitação acatada por unanimidade. 5.2. O Secretário-Geral Médico
 22 Veterinário Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, informou que havia se comprometido a
 23 ouvir alguns médicos veterinários que “trabalham” com fiscalização em vaquejadas no estado
 24 de Sergipe e convidou os demais membros da plenária a participar da reunião. 5.3. O
 25 conselheiro Médico Veterinário Cristiano Luis Braga Paes Barreto, solicitou um
 26 posicionamento do CRMV-SE em relação a prática da vaquejada, o Presidente do CRMV-SE
 27 o Médico Veterinário Rubenval Francisco de Jesus Feitosa, sugeriu parecer da comissão de
 28 Ética e bem-estar animal, sugestão acompanhadas por unanimidade pelos demais membros da
 29 sessão plenária. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada
 30 a sessão plenária e eu, Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho, lavrei a presente ata que segue
 31 assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju-SE, 10 de outubro de
 32 2016.....
 33
 34
 35

36
 37 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

38
 39 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

40
 41 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

42
 43 CANDICE GARCIA
 44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 1 ALCEU DANTAS DINIZ
- 2
- 3 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
- 4
- 5 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
- 6
- 7 RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO
- 8
- 9 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
- 10
- 11 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
- 12
- 13 TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES
- 14
- 15 ALDO CARDOSO COSTA